



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 26/2025 exarado no processo administrativo nº 062/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO**.

**CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.613.187/0001-24, com endereço na Rua dos Andradas, nº1234. Bairro: Centro. Porto Alegre – RS CEP: 90.020-008 no valor total de **R\$2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e reais) mensais**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e reais) mensais, totalizando em R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) no ano**.

O contrato de prestação de serviços terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período em acordo de ambas as partes do contrato.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S CPD- Consultoria de Direito Público é de grande importância por desenvolver um trabalho de assessoria e consultoria técnica e específica as necessidades de cada administração. Atua em parceria com os gestores municipais, trabalhando de forma preventiva, buscando evitar a propositura de ações judiciais ou mesmo de apontamentos mais complexos no exame do exercício pelos Tribunais de Contas Estaduais. Desta forma se faz necessário a contratação desses serviços para assessoria e orientação em matéria de competência judicial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção dos Serviços de Assessoria</b>
<b>Despesa: 462 3390.35.01.00.00 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA</b>

São Vicente do Sul, 11 de Fevereiro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**